

Eleição do Presidente da República CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de União de Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão

José Albano Esteves Domingues, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 34.º, do Decreto – Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da Freguesia de União de Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 18 de janeiro de 2026** no seguinte local:

Secção de voto n.º 1 - Sede da União de Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão
Estrada da sede da Junta N.º 70
4960 – 300 Parada do Monte

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	A	do eleitor : ABEL AUGUSTO RODRIGUES ao eleitor: VIRGÍNIA AFONSO

Secção de voto n.º 2 – Antiga Sede da Junta de Freguesia de Cubalhão
Rua da Sede N.º 42 - Baixo
4960 - 140 Cubalhão

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
2	CN	B	do eleitor : ALADINO DAVIDE PEREIRA ao eleitor: TIAGO ANDRÉ DOMINGUES

Melgaço, 29 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara,

José Albano Esteves Domingues

PR-5